

**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n. 0102/2025-e  
Dispensa de Licitação n. 0027/2025**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO**

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada para a instalação da infraestrutura de rede elétrica e de dados na nova sala da sede, recentemente alugada, localizada em Florianópolis/SC.

Quanto ao procedimento da contratação direta, verifica-se que em razão da ausência de complexidade e do seu baixo valor – inferior ao de pequenas compras, previsto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 – utilizou-se do procedimento sumaríssimo previsto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 143/2025 do CINCATARINA, devidamente demonstrado junto às justificativas apresentadas para a contratação.

Nestes termos, considerando as justificativas e os documentos juntados aos autos, a previsão do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 8º da Resolução nº 143/2025 do CINCATARINA, passo a decidir: **Autorizo** a contratação de DK TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ 07.805.371/0001-90 para a execução do objeto referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, inciso XI, da Resolução nº 143/2025 do CINCATARINA.

Desta forma, formalize-se a respectiva autorização de compra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta, conforme disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução nº 143/2025 do CINCATARINA.

Após a formalização da autorização de compra, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução nº 143/2025 do CINCATARINA.

Florianópolis (SC), 07 de agosto de 2025.

**André Luiz de Oliveira**  
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.